



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 261, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Autoriza servidor a consultar informações financeiras e operar o BB Gestão Ágil.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso X, e Art. 74, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício SMEC nº 060/2025, recebido nesta data,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a **Marlene Vanderleia Petry Knapp**, matrícula funcional n.º 5819/4, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a **solicitar saldos, extratos e comprovantes, bem como operacionalizar a ferramenta BB Gestão Ágil**, exclusivamente às seguintes contas correntes (vinculadas ao MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO inscrito sob CNPJ nº 95.719-472/0001-05 junto ao Banco do Brasil): **58.188-7** (Ed. Tempo Integral); **33.017-5** (Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE); e **23.110-X** (Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de março de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3297
de 21/03/25 FL.
mauli
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Pato Bragado - PR, 18 de março de 2025.

Ofício SMEC nº 060/2025

Sergio Gossenheimer
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: *Indicação de servidor para prestação de contas no BB Ágil*

Venho mui respeitosamente solicitar o devido trâmite para a cessão de acesso através de chave "J" para as contas dos programas do Governo Federal junto ao FNDE das transferências diretas ao Município de Pato Bragado, conforme descrito abaixo:

Agência	Conta Corrente	Programa
859-1	58.188-7	Ed. Tempo Integral
	33.017-5	Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE
	23.110-X	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE

O responsável pelo acesso e alimentação do BB Ágil com as movimentações passara a ser a seguinte servidora:

Marlene Vanderléia Petry Knapp

RG nº 8.860.704-0

CPF nº 046.029.549-79

Este acesso é para que sejam realizadas as devidas prestações de contas dos referidos programas.

Ciente de sua presteza, envio os meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Cristiane Scheuermann Bonatto
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Assinado digitalmente por:
**CRISTIANE SCHEUERMANN
BONATTO**

assinado digitalmente
18/03/2025 11:08:18

Avenida Willy Barth, 2890 - Centro Cultural Arte e Encanto - Telefone: 45-3282-1986
E-mail: educacao@patobragado.pr.gov.br - CEP: 85.948-000 - Pato Bragado - Paraná

